CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PDL nº 102/2024

PARECER CONJUNTO N° DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 102/2024.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Professor Toninho Vespoli, dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao frade dominicano, jornalista e escritor brasileiro Frei Betto e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, Carlos Alberto Libânio Christo, conhecido como Frei Betto, é um destacado frade dominicano e escritor nascido em Belo Horizonte, com uma vasta produção literária que inclui 74 livros publicados no Brasil e no exterior. Formado em jornalismo, antropologia, filosofia e teologia, Frei Betto ganhou reconhecimento ao receber o Prêmio Jabuti em 1982 por "Batismo de Sangue" e diversos outros prêmios ao longo de sua carreira, como o Prêmio Juca Pato e o Prêmio ALBA de Las Letras. Sua atuação cultural inclui a colaboração com o Teatro Oficina e a crítica teatral no jornal Folha da Tarde. Além disso, ele tem sido um influente assessor de movimentos populares e pastorais, colaborando com instituições como a CUT, CMP, MST e o Programa Fome Zero, destacando-se também por sua atuação internacional, especialmente em Cuba. Frei Betto tem sido amplamente reconhecido por sua luta em prol dos direitos humanos e da justiça social. Recebeu diversos prêmios internacionais, como o Prêmio Bruno Kreisky, o Prêmio Dom Oscar Romero e o Prêmio Right Livelihood, conhecido como Nobel Alternativo. Suas contribuições foram homenageadas com títulos honoríficos e medalhas, incluindo a Medalha da Solidariedade de Cuba, a Medalha Tiradentes da ALERJ, o Prêmio Internacional UNESCO José Martí, e a Medalha da Ordem Nacional do Mérito do Equador. Além de sua intensa atividade literária e social, Frei Betto continua a influenciar positivamente a sociedade através de sua escrita e seu compromisso com a promoção da paz e dos direitos humanos.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao frade dominicano, jornalista e escritor brasileiro Frei Betto é uma homenagem justa e merecida, reconhecendo sua extraordinária contribuição à sociedade através de sua atuação em prol dos direitos humanos, justiça social e promoção da cultura. Com uma carreira que abrange a publicação de 74 livros e inúmeras ações de apoio aos menos favorecidos, Frei Betto tem influenciado positivamente comunidades no Brasil e no exterior. Sua dedicação à educação, igualdade e solidariedade, aliada ao seu envolvimento em importantes movimentos sociais e pastorais, demonstra um compromisso inabalável com o bem-estar coletivo. Ao conceder-lhe este título, São Paulo celebra não apenas suas realizações literárias e sociais, mas também o impacto duradouro de seu trabalho na construção de uma sociedade mais justa e humana, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,

Matéria PAR 1230/2024. Documento assinado digitalmente por LUNA ZARATTINI BRANDAO em 01/11/2024 e juntado ao PDL 102/2024 por Renner Oliveira Rodrigues dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=559748.